

**P O R T A R I A Nº473/2009**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE POSTOS DE COLETA DE MATERIAL PARA DIGNÓSTICO LABORATORIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DE ALTO CAXIXE, SÃO JOÃO DE VIÇOSA E VARGEM GANDE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

1- Fica autorizada a abertura de 03 (três) postos de coleta de material para diagnóstico laboratorial nas unidades de saúde de Alto Caxixe, São João de Viçosa e Vargem Grande.

2- O atendimento nos postos de coleta acontecerá uma vez por semana, no horário da manhã e será realizado por profissional capacitado sob a supervisão do bioquímico responsável.

3- O material coletado será encaminhado para análise no laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, no Laboratório Central do Estado do Espírito Santo, ou em laboratórios contratualizados.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de abril de 2009.



**DALTON PERÍM**  
**Prefeito Municipal**